



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 24, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova as reformulações dos Projetos Pedagógicos do Curso - PPCs de Licenciatura em Letras-Libras, de 2018 (Cód. 1457122) e 2023 (Cód. LIB02), transformando a atividade curricular, tipo Estágio Supervisionado, para componente estruturante, do tipo disciplina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Vigésima Nona Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 05 de setembro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.003298/2023-17, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Aprovar as reformulações dos Projetos Pedagógicos do Curso - PPCs de Licenciatura em Letras-Libras, de 2018 (Cód. 1457122) e 2023 (Cód. LIB02), transformando a atividade curricular, tipo Estágio Supervisionado, para componente estruturante, do tipo disciplina.

Art. 2º Ficam alterados os componentes curriculares LIB0026; LIB0031; LIB0032; LIB0033; LIB0035; LIB0036; LIB0084 e LIB0085.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 05 de setembro de 2023.

Documento Assinado Digitalmente

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA